



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO



LEI Nº 286/76

Dá nova denominação à Av. Aurora,
desta cidade e dá outras provi-
dências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABEDELO, Estado da Paraíba, faço
saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua PASTOR JOSÉ ALVES DE
OLIVEIRA, a atual Rua da Aurora, principal Avenida, na entrada des-
ta Cidade, às margens da Br 230.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de agosto de 1976.

Francisco Xavier Borges de Souza
Francisco Xavier Borges de Souza

PREFEITO MUNICIPAL

Jandir Dantas do Nascimento
Jandir Dantas do Nascimento
Resp. p/ Dir. Administrativo